



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CUIDADOS PALIATIVOS
Concurso Portugal Compassivo: Laços que Cuidam

Edição 2022
ATA ÚNICA

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2022 reuniu o júri, composto por Mestre Maria Catarina Estevens Pazes (que preside), Mestre Hugo Lucas e Professora Doutora Barbara Gomes, para apreciação das candidaturas para a atribuição de duas Bolsas de financiamento para a criação de duas comunidades compassivas, que permitam o cumprimento dos critérios vigentes de certificação pelo movimento internacional “Charter for Compassion”.-----

Na análise dos processos de candidatura consideraram-se os elementos requeridos, conforme o respetivo Regulamento: -----

- a) Carta de apresentação da candidatura do projeto com identificação do coordenador e, se for o caso, dos seus colaboradores (nome, data de nascimento, área e categoria profissional) -----
- b) Curriculum vitae resumido do coordenador (máximo 4/5 pág.) -----
- c) Descrição do plano de atividades do projeto (máximo 4/5 pág.), que deve incluir: -----
 - i. Cronograma
 - ii. O método de referência ao projeto de utilizadores e famílias.
 - iii. O método e momentos formais de avaliação do projeto, que devem consistir, pelo menos, numa avaliação intermédia e na final.
 - iv. Objetivos gerais e específicos a operacionalizar, incluindo a dimensão assistencial e a formação;
 - v. Metodologia de intervenção dirigida em particular aos objetivos nucleares do modelo das Cidades Compassivas.
 - vi. Estratégia de comunicação e divulgação.
 - vii. Orçamento discriminado (ações de sensibilização, recursos humanos, formação, entre outras rubricas que sejam consideradas relevantes para a análise do financiamento).
- d) Prova de existência de parcerias com entidades públicas, privadas, da economia social ou solidária que permitam garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo. -----
- e) Prova de existência de parcerias com entidades associativas representativas de núcleos de voluntariado, associações de cuidadores ou utilizadores. -----
- f) Compromisso da entidade responsável em que se inicia o projeto no prazo máximo de 60 dias a contar da receção da comunicação da atribuição do financiamento;

Verificaram-se sete candidaturas, entregues no prazo estabelecido, constando no respetivo processo todos os elementos requeridos. -----

Projeto	Nome
A	Associação Borba Contigo
B	Leiria Compassiva
C	ACES Lezíria- ECSCP ACES Lezíria



Associação Portuguesa
de Cuidados Paliativos

D	Cascais
E	Faro- Loulé-São Brás de Alportel
F	Gaia
G	Coimbra

O júri deliberou: -----

- 1) Classificar cada uma das candidaturas, apesar de duas delas serem já projetos implementados no terreno, não se enquadrando no objetivo deste concurso: “a criação de duas novas comunidades compassivas”. -----
- 2) A aplicação da grelha de avaliação com base nos critérios definidos no regulamento determinou as seguintes classificações:

Projeto	Nome	Classificação (0-20)
A	Associação Borba Contigo	14
B	Leiria Compassiva – ComPaixão pelos seus	17,7
C	ACES Lezíria- ECSCP ACES Lezíria	13
D	Cascais Compassiva	14
E	Semente Compassiva para uma Comunidade Crescida em Faro, Loulé e São Brás de Alportel	15,3
F	Gaia Compassiva – Cidade Com Paixão	15,0
G	Coimbra Compassiva	13,7

- 3) A atribuição das Bolsas de financiamento para a criação de duas comunidades compassivas aos projetos:
 - i) **Projeto E - Semente Compassiva para uma Comunidade Crescida em Faro, Loulé e São Brás de Alportel** -----
 - ii) **Projeto B - Leiria Compassiva – ComPaixão pelos seus** -----
- 4) Propor à Direção da ACPD a realização de um pedido extraordinário, à Fundação La Caixa, para atribuição de financiamento compatível com a possibilidade de apoio a mais uma Comunidade Compassiva, atendendo ao facto de o terceiro classificado (Projeto F) estar a poucas décimas de diferença do segundo.

Conforme referido no Regulamento, os projetos vencedores obrigam-se a: -----

- a. Enviar relatórios trimestrais de avaliação da execução do projeto à ACPD -----
- b. Publicar o trabalho resultante do seu projeto em local web próprio (www.portugalcompassivo.pt, com referência à colaboração da Fundação “la Caixa” e da ACPD (em termos a acordar com esta). -----
- c. Referenciar a entidade financiadora do projeto e a ACPD em qualquer comunicação ou publicação de resultados, ainda que parcelares do projeto, independentemente dos seus autores e da data da mesma. -----



2. A não realização do projeto no prazo estabelecido no cronograma, obriga à devolução da totalidade do financiamento recebido, exceto se acordada por escrito a sua prorrogação, por período determinado e sem custos acrescidos, entre todas as partes. -----

Conforme regulamento, da decisão do júri não haverá recurso. -----

Sem outros assuntos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros do júri, e que será entregue à Direção da APCP. -----

Porto, 5 de Novembro de 2022

(Maria Catarina Pazes)
Presidente

(Hugo Lucas)

(Barbara Gomes)



Anexo

Grelha de avaliação



Portugal Compassivo: Laços que Cuidam

Grelha de Avaliação

Nome do projeto	A	B	C	D	E	F	G
Critérios							
a. Experiência do coordenador do projeto na área dos cuidados paliativos – 3 pontos							
b. Experiência do coordenador/Equipa de projeto na área de cidades compassiva – 2 pontos							
c. Plano de atividades do projeto discriminado – 5 pontos							
d. Parcerias com entidades públicas, privadas, da economia social ou solidaria – 5 pontos							
e. Parcerias com entidades associativas representativas de voluntários, cuidadores ou utilizadores – 5 pontos							

Critérios de ordenação dos candidatos	A	B	C	D	E	F	G
- Projeto promovido por Equipa de Cuidados paliativos de âmbito comunitário.							
- Parcerias com entidades existência de parcerias com entidades associativas representativas de voluntários, cuidadores ou utilizadores.							
- Experiência do coordenador/equipa de projeto na área de cidades compassiva.							
- Parcerias com entidades públicas, privadas, da economia social ou solidaria.							